Fact Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 17.867.471/0001-02
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001.90

Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2026
e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstração do resultado	**7**
Demonstração do resultado abrangente	**8**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstração dos fluxos de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do
Fact Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Fact Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fact Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião com ressalvas

1- Em 31 de março de 2026, conforme nota explicativa nº 5, a Classe possuía: (i) investimentos em cotas do Teman Pier Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Domo Ventures Fund 2 – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Power Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura – Responsabilidade Limitada, Spectra Latin America Private Equity III Classe de Investimento Multimercado Responsabilidade Limitada, Domo Enterprise Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada e G5 Fintech II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios no montante de R$ 17.570 mil, correspondente a 5,20% do seu patrimônio líquido, os quais possuíam defasagem entre as datas de encerramento do exercício social dos fundos investidos em comparação ao exercício social da Classe; (ii) investimentos em cotas do Classe A Multimercado Crédito Privado Longo Prazo Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada, do Starboard Special Situations IV Fundo de Investimento Financeiro, Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, Specta Private Equity II Bridge Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado e Chemica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("fundos investidos") no montante de R$ 43.107 mil correspondente a 13,38% do patrimônio líquido. As demonstrações contábeis desses fundos investidos foram auditadas por outros auditores independentes, os quais tiveram seus relatórios emitidos com modificação de opinião e; (iii) investimentos em cotas do Spectra V Latam Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, BTG Pactual Investimentos de Impacto FIP – Multiestratégia – IS Responsabilidade Limitada e Spectra IV Latam Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada no montante de R$ 44.041 correspondente a 13,04% do patrimônio líquido, que iniciaram suas atividades durante este exercício e, portanto, as demonstrações contábeis não foram emitidas. Em decorrência dessas limitações no alcance de nossa auditoria, não nos foi possível determinar se eventuais ajustes seriam necessários no valor justo do investimento, no valor da cota da Classe e, consequentemente, nas demonstrações contábeis do exercício findo nesta data.

2- Em 31 de março de 2026, conforme descrito na nota explicativa nº 5, a Classe possuía investimentos em cotas do Spectra Marquez Fund I, LPA e Norte Ventures II, LP no montante de R$ 3.556 mil correspondente a 1,05% do patrimônio líquido, os quais são atualizados com base nos relatórios trimestrais e/ou anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos acesso aos referidos relatórios, de modo que não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluímos sobre a necessidade de ajustes e seus eventuais impactos no ativo, no resultado e no patrimônio líquido da Classe.

3- Em 31 de março de 2026, conforme descrito na nota explicativa nº 5, a Classe possuía investimentos em ações de companhia fechada da Virtual People Informática S.A. (“companhia investida”) no montante de R$ 12.863 mil correspondente a 3,99% do patrimônio líquido. Considerando que o Fundo é classificado como “Entidade de Investimento”, seus investimentos devem ser mensurados pelo valor justo. Até a data de emissão deste relatório, não tivemos acesso aos laudos de avaliação econômica da companhia investida, razão pela qual não foi possível avaliarmos eventuais impactos sobre o valor justo dos investimentos e, consequentemente, os impactos sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião com ressalvas sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía o montante de R$ 282.057 mil, que representavam 83,48% do seu patrimônio líquido, investido em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”) cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pelas respectivas administradoras. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio líquido da Classe, marcação do ativo, bem como a baixa liquidez das cotas.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira, (ii) validação da existência dos ativos realizado por meio da obtenção do extrato de cotista disponibilizado pelas administradoras, (iii) recálculo da aplicação no fundo investido, com base nas cotas divulgadas pelos respectivos administradores e quantidade informada no extrato de cotista, (iv) análise da carteira de investimento e; (v) realização de procedimentos de auditoria sobre a carteira de investimentos do fundo investido de maior relevância no patrimônio líquido da Classe e; (vi) revisão de papéis de trabalho das auditoria das demonstrações contábeis dos fundos investidos de maior relevância sobre o patrimônio líquido da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora da Classe são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis da Classe referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram relatório de auditoria em 16 de outubro de 2025, contendo ressalvas, em decorrência dos seguintes assuntos: (i) o Fundo apresentava investimentos no montante de R$ 47.114 mil (21,19% do patrimônio líquido do Fundo) em fundos investidos que possuíam demonstrações contábeis emitidas com datas base iguais ou superiores a 3 meses em relação à data base do Fundo; (ii) demonstrações contábeis auditadas de 3 (três) fundos de investimento em participações e 2 (dois) fundos de investimento financeiro – multimercado, que juntos perfaziam o montante de R$ 36.721 mil (16,53% do patrimônio líquido do Fundo), foram auditados por outros auditores independentes, os quais tiveram seus relatórios emitidos com modificação de opinião; (iii) demonstrações contábeis auditadas de 3 (três) fundos de investimento em

participações, 1 (um) fundo de investimento financeiro – multimercado e 1 (um) fundo de investimento imobiliário, que juntos perfaziam o montante de R$ 6.986 mil (3,15% do patrimônio líquido do Fundo), que tiveram o início das atividades durante o exercício; (iv) investimentos em ações de companhias no montante de R$ 21.405 mil (9,63% do patrimônio líquido do Fundo), classificados como "Entidade de Investimento", os quais até a data de conclusão do relatório do auditor independente, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para conclusão sobre a adequação do valor desses investimentos.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 28/08/2026 18:48:49 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**10.054**	**3,13**		**6.231**	**2,81**
Disponibilidades	**20**			**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa				**10.053**	**3,13**		**6.230**	**2,81**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	1.175	2.111	0,66	1.675	2.619	1,18
Daycoval Títulos Públicos II F.I.R.F.		Cotas	1.177	2.111	0,66	1.678	2.619	1,18
Vinci SPS IV Local Feeder A F.I.F.		Cotas	6.000	5.831	1,81	1.000	992	0,45
Títulos e valores mobiliários	**5**			**311.909**	**96,83**		**215.825**	**97,14**
Ações de Companhias abertas	5.6			**86**	**0,03**		**312**	**0,14**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3		Ações	39.961	86	0,03	599.405	312	0,14
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.7			**29.127**	**9,04**		**41.787**	**18,80**
Virtual People Informática S.A.		Ações	1.643.922	12.864	3,99	1.502.674	19.022	8,56
You Inc. Incorporadora Participações S.A.		Ações	2.153.124	10.230	3,18	2.153.124	16.728	7,53
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.		Ações	3.654.250	3.654	1,13	3.654.250	3.654	1,64
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.		Ações	219.663.094	2.379	0,74	218.785.032	2.383	1,07
Cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**			**203.796**	**63,26**		**120.419**	**54,21**
Classe Roca Magma Multiestratégia Responsabilidade Limitada		Cotas	8.682	34.632	10,75	-	-	
Turmalina F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	20.861	32.178	9,99	20.861	13.884	6,25
Starboard Special Situations III F.I.P. Multiestratégia		Cotas	18.640	30.394	9,44	18.640	22.290	10,03
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.P. I.E.		Cotas	18.960.000	26.932	8,36	11.925.000	16.663	7,50
Via Appia F.I.P.		Cotas	5.000	11.662	3,62	5.000	7.480	3,37
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia		Cotas	6.826.000	10.064	3,12	6.826.000	10.399	4,68
BTG Pactual Investimentos de Impacto F.I.P. Multiestratégia		Cotas	5.000.000	8.310	2,58	5.000.000	7.326	3,30
Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	7.381.707	8.066	2,50	7.261.707	9.067	4,08
Polaris 2 F.I.P. em Infraestrutura		Cotas	5.160	6.309	1,96	5.160	6.191	2,79
Mars F.I.P. Multiestratégia de Responsabilidade Limitada		Cotas	6.000	5.976	1,86	-	-	-
Teman Pier F.I.P. Multiestratégia		Cotas	3.215.500	5.354	1,66	2.273.774	3.842	1,73
G5 Fintech F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	10.794	5.161	1,60	10.743	7.946	3,58
Domo Enterprises Fund F.I.P. Multiestratégia		Cotas	3.342	3.903	1,21	2.742	3.384	1,52
Spectra ABC F.I.P. Multiestratégia		Cotas	1.600.000	3.252	1,01	1.600.000	3.360	1,51
Chemica F.I.P.		Cotas	1.776	2.578	0,80	1.776	1.799	0,81
Spectra VI Senna F.I.P.		Cotas	1.325.000	2.375	0,74	620.000	792	0,36
Spectra Secundário Real Estate F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	3.525.619	2.226	0,69	3.525.619	2.305	1,04
Blueoak Special Situations I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	1.230	1.471	0,46	141	765	0,34
Gera Growth Fund I F.I.P. Multiestratégia		Cotas	1.516	1.358	0,42	50	15	0,01
Domo Ventures Fund 2 F.I.P. Multiestratégia		Cotas	830	942	0,29	778	874	0,39
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.000	379	0,12	2.000	1.305	0,59
Power F.I.P. em Infraestrutura		Cotas	8.000	217	0,07	8.000	631	0,28
KYR Capital II F.I.P. Multiestratégia - Responsabilidade Limitada		Cotas	50	44	0,01	-	-	
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.632.516	14	-	2.632.516	101	0,05
Cotas de fundos de investimento financeiro - multimercado	**5.2**			**73.188**	**22,73**		**47.965**	**21,58**
Classe A Multimercado CP Longo Prazo IE Responsabilidade Limitada		Cotas	8.092	27.844	8,65	-	-	
Spectra V Latam F.I.M. Crédito Privado I.E.		Cotas	24.020.525	27.665	8,59	22.508.025	29.804	13,41
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.		Cotas	2.488.106	4.479	1,39	2.488.106	4.941	2,22
Vega Special Opportunities I FIM Responsabilidade Limitada		Cotas	2.800	3.884	1,21	-	-	
Spectra Sky Tech F.I.M.		Cotas	5.000.000	3.261	1,01	5.000.000	4.600	2,07
G5 Fintech II F.I.M C.P. I.E.		Cotas	3.243.581	2.674	0,83	3.243.581	2.330	1,05
Spectra Private Equity II Bridge F.I.C. F.I.M.		Cotas	48	2.621	0,81	48	6.290	2,83
Spectra VII Latam FIF		Cotas	900.000	760	0,24	-	-	
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**5.3**			**951**	**0,30**		**785**	**0,35**
Starboard Special Situations III FIDC Não Padronizado		Cotas	453	951	0,30	453	785	0,35
Cotas de fundos de investimento imobiliários	**5.4**			**1.206**	**0,37**		**1.285**	**0,58**
Starboard Special Situations III FII		Cotas	1.091	1.206	0,37	1.091	1.285	0,58
Ativos no exterior	**5.5**			**3.556**	**1,10**		**3.272**	**1,48**
Spectra Marquez Fund I, LPA		Exterior	850.000	2.972	0,92	850.000	2.972	1,34
Norte Ventures II, LP		Exterior	710.294	584	0,18	365.094	300	0,14
Outros valores e bens				**191**	**0,06**		**191**	**0,07**
Outros valores a receber				**191**	**0,06**		**191**	**0,07**
Outros créditos				191	0,06		191	0,07
Total do ativo				**322.154**	**100,02**		**222.247**	**100,02**
Outras obrigações				**84**	**0,02**		**40**	**0,02**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			16	-		23	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			35	0,01		14	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			9	-		3	-
Outras despesas				24	0,01		-	-
Patrimônio líquido				**322.070**	**100,00**		**222.207**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**322.154**	**100,02**		**222.247**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por cota)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	2026	2025
Resultado		**71.404**	**(37.723)**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**71.169**	**(37.738)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		70.414	2.996
Resultado com aplicação cotas de fundos de investimento financeiro - multimercado		13.547	(1.443)
Receita de dividendos		1.658	165
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa		168	134
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		165	288
Resultado com cotas de fundos do exterior		(61)	(1.306)
Valorização com aplicação em demais cotas de Fundos de investimento		(79)	-
Resultado com ações de companhia aberta	**5.5**	(226)	(977)
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5.6**	(14.417)	(37.595)
Outras receitas operacionais		**235**	**15**
Outras rendas operacionais		235	15
Encargos	**8**	**(1.741)**	**(1.338)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(91)**	**(6)**
Auditoria externa		(73)	(1)
Consultoria jurídica		(18)	(5)
Despesas da Administração	**15**	**(1.570)**	**(1.293)**
Performance		(175)	(948)
Taxa de administração		(876)	(135)
Taxa de gestão		(438)	(98)
Despesas de controladoria		(81)	(112)
Demais despesas		**(80)**	**(39)**
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(36)
Taxa Anbima		(4)	(3)
Despesas diversas		(46)	-
Resultado líquido do exercício		**69.663**	**(39.061)**
Quantidade de cotas		*242.692,9256*	*212.744,5630*
Lucro por cota - valor em R$		*287,04*	*(183,61)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**69.663**	**(39.061)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**69.663**	**(39.061)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**187.394**	**1.071**	**47.453**	**235.918**
Cotas emitidas	**12**	25.350	-	-	**25.350**
Resultado líquido no exercício		-	-	(39.061)	**(39.061)**
Em 31 de março de 2025		**212.744**	**1.071**	**8.392**	**222.207**
Cotas emitidas	**12**	30.200	-	-	**30.200**
Resultado líquido do exercício		-	-	69.663	**69.663**
Em 31 de março de 2026		**242.944**	**1.071**	**78.055**	**322.070**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 17.867.471/0001-02

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro		168	134
(-) Pagamento de Anbima		(4)	(3)
(-) Cosultoria jurídica		(18)	(5)
(-) Pagamento de auditoria externa		(48)	(1)
(-) Pagamento taxa CVM		(30)	(15)
(-) Pagamento de seguros		-	(36)
(-) Pagamento de controladoria		(76)	(119)
(-) Pagamento de taxa de *performance*		(175)	(949)
(-) Pagamento de taxa de administração		(871)	(219)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(428)	(81)
(-) Pagamento de despesas diversas		(47)	-
(+) Recebimentos diversos		235	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.293)**	**(1.294)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações		(40.168)	(22.468)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento multimercado		(15.543)	(2.762)
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	5.7	(1.756)	(586)
(Aquisição) de cotas de fundos de direito creditórios		-	(2)
(Aquisição) de cotas de fundos no exterior		(345)	(365)
Venda de cotas de fundos de investimento multimercado		2.450	123
Venda de cotas de fundos de investimento em participações		14.147	49
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento multimercado		1.417	4.369
Recebimento de amortização de cotas de fundos de investimento em participações		13.057	3.364
Recebimento de dividendos		1.658	165
Caixa líquido das atividades de investimento		**(25.084)**	**(18.113)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	12	30.200	25.350
Caixa líquido das atividades de financiamento		**30.200**	**25.350**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.823**	**5.943**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	6.231	288
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	10.054	6.231
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**3.823**	**5.943**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**69.663**	**(39.061)**
Aumento/(redução) de valores a pagar		44	(105)
Resultado com títulos e valores mobiliários		(71.000)	37.872
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.293)**	**(1.294)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O FACT Enterprise Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 02 de dezembro de 2013, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de junho de 2016, com prazo indeterminado de duração. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento da Classe e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações. Os Investidores Profissionais não residentes no Brasil poderão adquirir as Cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas (“Classe”) e Prazo de Duração indeterminado. O prazo de duração de cada subclasse ou série de Cotas será definido no respectivo Apêndice do Regulamento, caso haja.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados abaixo:

I – Ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;
II – Títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas;
III – Cotas de outros FIP;
IV – Cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso; e
V- Ativos no Exterior.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas

encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia do Administrador, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, adaptado em 06 de janeiro 2025.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento em renda fixa

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos

da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 (“B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão”).

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

f) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício nas rubricas (i) “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios”; (ii) “Resultado com aplicação cotas de fundos de investimento financeiro - multimercado” e; (iii) “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações”.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora da Classe, assim como das despesas necessárias para manter as atividades da Classe. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.796,1681	1.175	2.111
Cotas de fundo de investimento (**)	1.794,0507	1.177	2.111
Cotas de fundo de investimento (***)	971,7594	6.000	5.831
Total		**8.352**	**10.054**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1571	1.675	2.619
Cotas de fundo de investimento (**)	1.561,0996	1.678	2.619
Cotas de fundo de investimento (***)	992,1932	1.000	992
Total		**4.353**	**6.231**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos II inscrito no CNPJ/MF 34.658.859/0001-04. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.
(***) Refere-se ao investimento no Vinci SPS IV Local Feeder A F.I.F. inscrito no CNPJ/MF 54.771.640/0001-24. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundos de investimento em participações conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Classe Roca Magma Multiestratégia Responsabilidade Limitada	8.682	34.632	-	-
Turmalina F.I.P. Multiestratégia I.E.	20.861	32.178	20.861	13.884
Starboard Special Situations III F.I.P. Multiestratégia	18.640	30.394	18.640	22.290
Spectra VI Latam F.I.C. F.I.P. I.E.	18.960.000	26.932	11.925.000	16.663
Via Appia F.I.P.	5.000	11.662	5.000	7.480
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	6.826.000	10.064	6.826.000	10.399
BTG Pactual Investimentos de Impacto F.I.P. Multiestratégia	5.000.000	8.310	5.000.000	7.326
Spectra IV Latam F.I.P. Multiestratégia I.E.	7.381.707	8.066	7.261.707	9.067
Polaris 2 F.I.P. em Infraestrutura	5.160	6.309	5.160	6.191
Mars F.I.P. Multiestratégia de Responsabilidade Limitada	6.000	5.976	-	-
Teman Pier F.I.P. Multiestratégia	3.215.500	5.354	2.273.774	3.842
G5 Fintech F.I.P. Multiestratégia I.E.	10.794	5.161	10.743	7.946
Domo Enterprises Fund F.I.P. Multiestratégia	3.342	3.903	2.742	3.384
Spectra ABC F.I.P. Multiestratégia	1.600.000	3.252	1.600.000	3.360
Spectra VI Senna F.I.P.	1.325.000	2.578	620.000	792
Chemica F.I.P.	1.776	2.375	1.776	1.799
Spectra Secundário Real Estate F.I.P. Multiestratégia I.E.	3.525.619	2.226	3.525.619	2.305
Blueoak Special Situations I F.I.P. Multiestratégia	1.230	1.471	141	765
Gera Growth Fund I F.I.P. Multiestratégia	1.516	1.358	50	15
Domo Ventures Fund 2 F.I.P. Multiestratégia	830	942	778	874
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia	2.000	379	2.000	1.305
Power F.I.P. em Infraestrutura	8.000	217	8.000	631
Kyr Capital II F.I.P. Multiestratégia - Responsabilidade Limitada	50	44	-	-
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia	2.632.516	14	2.632.516	101
Total	**50.560.223**	**203.796**	**41.740.506**	**120.419**

5.2 Fundo de investimento financeiro - multimercado

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento financeiro - multimercado conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Classe A Multimercado CP Longo Prazo IE Responsabilidade Limitada	8.092	27.844	-	-
Spectra V Latam F.I.M. Crédito Privado I.E.	24.020.525	27.665	22.508.025	29.804
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.	2.488.106	4.479	2.488.106	4.941
Vega Special Opportunities I FIM Responsabilidade Limitada	2.800	3.884	-	-
Spectra Sky Tech F.I.M.	5.000.000	3.261	5.000.000	4.600
G5 Fintech II F.I.M C.P. I.E.	3.243.581	2.674	3.243.581	2.330
Spectra Private Equity II Bridge F.I.C. F.I.M.	48	2.621	48	6.290
Spectra Vii Latam FIF	900.000	760	-	-
Total	**35.663.152**	**73.188**	**33.239.760**	**47.965**

5.3 Fundo de investimento em direitos creditórios

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Starboard Special Situations III FIDC Não Padronizado	453	951	453	785
Total	**453**	**951**	**453**	**785**

5.4 Fundo de investimento imobiliário

Em 31 de março de 2025 (não havia em 2024), a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em direitos creditórios conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Starboard Special Situations III FII	1.091	1.206	1.091	1.285
Total	**1.091**	**1.206**	**1.091**	**1.285**

5.5 Ativos no exterior

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira ativos no exterior conforme demonstrado abaixo:

	2026		2025	
Ativos no exterior	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Spectra Marquez Fund I, LPA	850.000	2.972	850.000	2.972
Norte Ventures II, LP	710.294	584	365.094	300
Total	**1.560.294**	**3.556**	**1.215.094**	**3.272**

5.6 - Participações em companhia de aberto e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	2026		
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	39.961	86	0,24%
Total	**39.961**	**86**	

	2025		
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	599.405	312	3,53%
Total	**599.405**	**312**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias abertas:

		2026		
Movimentação - ações de companhias abertas	**Saldo anterior**	**Aquisição / Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	312	-	(226)	86
Total	**312**	**-**	**(226)**	**86**

		2025		
Movimentação - ações de companhias abertas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**

Agrogalaxy Participações S.A. - AGXY3	1.289	-	(977)	312
Total	**1.289**	**-**	**(977)**	**312**

a) Descrição das companhias investidas

A AgroGalaxy (anteriormente denominada Agro Trends Participações S.A), é uma sociedade anônima sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. No dia 30 de outubro de 2020, foi concluído o processo de reestruturação societária de incorporação, pelo qual a empresa Agro Trends Brasil Participações S.A. incorporou as empresas Agro Key Participações S.A. e Agro Advance Participações S.A., formando a AgroGalaxy.

A AgroGalaxy atua no varejo de insumos agrícolas, fornecimento de serviços e tecnologias agrícolas, com foco no desenvolvimento de uma parceria de longo-prazo com agricultores, atuando em diversas etapas do seu negócio e está presente em diversos estados do Brasil, com potencial para expandir a área de atuação para outras regiões e fronteiras novas não exploradas, bem como em geografias estratégicas nas suas regiões de influência.

b) Avaliação do valor justo

A marcação do valor justo da AgroGalaxy em 31 março de 2026 reflete o preço de fechamento divulgado pela Bolsa de Valores da última negociação, sendo certo que o título foi negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

5.7 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2026	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	1.643.922	12.864
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	2.153.124	10.230
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654.250	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	219.663.094	2.379
Total	**227.114.390**	**29.127**

	2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	1.502.674	19.022
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	2.153.124	16.728
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654.250	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	218.785.032	2.383
Total	**226.095.080**	**41.787**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	19.022	1.730	(7.888)	12.864
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	16.728	-	(6.498)	10.230
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654	-	-	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	2.383	26	(30)	2.379
Total	**41.787**	**1.756**	**(14.418)**	**43.585**

		2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Virtual People Informática S.A.	28.809	373	(10.160)	19.022
You Inc. Incorporadora Participações S.A.	41.767	-	(25.039)	16.728
Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.	3.654	-	-	3.654
Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.	4.567	212	(2.396)	2.383
Total	**78.797**	**585**	**(37.595)**	**41.787**

c) Descrição das companhias investidas

- **Virtual People Informática S.A.**

A Virtual People é uma sociedade por ações fechada, que foi constituída em 6 de maio de 2009, para (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar

de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. e suas controladas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Assurance Services Ltda., que emitiu seu relatório de auditoria com opinião com ressalva em 11 de agosto de 2026. A ressalva refere-se ao reconhecimento de impostos diferidos no montante de R$ 45.813 mil no consolidado, substancialmente decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, cuja realização não pôde ser considerada provável diante da existência de incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia e suas controladas.

- **You Inc. Incorporadora Participações S.A. (“You Inc.”)**

A You Inc. Incorporadora e Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 11.284.204/0001-18, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo/SP. Constituída em 2009, a companhia atua no segmento de incorporação imobiliária, com foco no desenvolvimento de empreendimentos residenciais e comerciais, especialmente na cidade de São Paulo.

A empresa tem como atividade principal a incorporação de empreendimentos imobiliários, podendo também atuar na construção, administração e venda de imóveis próprios, bem como na participação em outras sociedades.

As demonstrações contábeis da You Inc. Incorporadora Participações S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu seu relatório em 30 de março de 2026, sem ressalva.

- **Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.**

A Saltamontes Gestão Patrimonial S.A., inscrita no CNPJ nº 32.652.290/0001-44, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Constituída em 2019, a companhia tem por objeto social a administração e gestão de patrimônio próprio, com atuação no segmento imobiliário.

A empresa desenvolve atividades voltadas principalmente à aquisição, administração e locação de imóveis próprios, podendo também realizar operações de compra, venda e loteamento de ativos

imobiliários.

As demonstrações contábeis da Saltamontes Gestão Patrimonial S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ainda não havia sido emitidas até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis.

- **Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.**

A Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº 19.520.920/0001-69, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Campinas/SP. Constituída em 2014, a companhia atua no segmento de incorporação imobiliária, com foco no desenvolvimento de empreendimentos residenciais e comerciais.

A empresa tem como atividade principal a incorporação de empreendimentos imobiliários, podendo também exercer atividades relacionadas à construção, administração e comercialização de imóveis próprios, além da participação em outras sociedades.

As demonstrações contábeis da Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela BGM Auditores Independentes SS Ltda., que emitiu seu relatório em 30 de abril de 2026, sem ressalva.

d) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025

- **Virtual People Informática S.A.**

O valor justo das ações da Virtual People Tecnologia S.A. em 31 de março de 2026 foi mensurado com base em Laudo de Avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., empresa especializada em assessoria financeira e avaliação de empresas, com data-base de 31 de dezembro de 2025, elaborado em atendimento à Instrução CVM nº 579.

A B2R Capital adotou metodologia formal de avaliação baseada no Fluxo de Caixa Descontado (FCD), por considerá-la a mais adequada para refletir as perspectivas de geração de caixa futura da Companhia, utilizando projeções econômico-financeiras elaboradas pela administração da investida. A metodologia contempla a projeção dos fluxos de caixa livres futuros, descontados a valor presente por meio do custo médio ponderado de capital (WACC), considerando ainda o cálculo do valor da perpetuidade pelo método de Gordon.

Com base no referido laudo, o valor econômico de 100% das ações da Virtual People Tecnologia S.A. foi estimado entre R$ 352,7 milhões e R$ 389,9 milhões, tendo sido adotado para fins de mensuração o valor central de R$ 371,2 milhões.

Em 31 de março de 2026, o valor justo da empresa para a Classe na data base é de R$ 12.864, equivalente à participação de 3,47% da Classe na empresa.

- **You Inc. Incorporadora Participações S.A. ("You Inc.")**

O valor justo da participação da Classe na You, Inc. em 31 de março de 2026 foi mensurado com base em Laudo de Reavaliação de Ativos elaborado pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., com data de 20 de abril de 2026.

A mensuração considerou como referência o aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de setembro de 2025, no montante de R$ 15 milhões, que resultou na entrada de um novo acionista com participação de 10% e implicou avaliação post-money da companhia de R$ 150 milhões. Esse valor foi adotado como o valor justo da You, Inc. na data-base da avaliação.

Em 31 de março de 2026, o valor justo da empresa para a Classe na data base é de R$ 10.230, equivalente à participação de 6,82% da Classe na empresa.

- **Saltamontes Gestão Patrimonial S.A.**

O valor justo da participação da Classe na Saltamontes Gestão Patrimonial S.A. em 31 de março de 2026 foi mensurado com base em Laudo de Reavaliação de Ativos elaborado pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., com data de 22 de abril de 2026.

A mensuração teve como base a avaliação do ativo imobiliário detido pela investida, realizada por meio de carta de avaliação emitida pela corretora Lopes. Para fins de determinação do valor justo da participação, foi considerado o valor de mercado estimado do imóvel, ajustado por desconto de 35%, composto por 30% para refletir a menor liquidez decorrente de um potencial venda forçada e 5% relativos aos custos estimados de corretagem, resultando no valor líquido utilizado para a mensuração do investimento.

Com base no valor líquido apurado e na participação de 37,32% detida pela Classe na companhia, o investimento foi mensurado pelo valor justo de R$ 3.654, correspondente à participação da Classe na investida.

- **Campinas 25 Empreendimentos Imobiliários S.A.**

O valor justo da participação da Classe na Campinas 25 em 31 de março de 2026 foi mensurado com base em Laudo de Reavaliação de Ativos elaborado pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., com data de 30 de abril de 2026.

A mensuração considerou o contexto operacional da investida, cujo empreendimento permanece condicionado à celebração de novo contrato com a Irmandade de Misericórdia de Campinas, após decisão judicial desfavorável acerca da validade do contrato anteriormente firmado. O laudo destaca que, em exercícios anteriores, já havia sido reconhecido ajuste negativo de aproximadamente 70% sobre o valor do investimento para refletir os riscos associados ao projeto, bem como ajustes patrimoniais adicionais registrados nas demonstrações financeiras da investida.

Consideradas as circunstâncias específicas da investida e os ajustes patrimoniais já reconhecidos, o laudo concluiu que o valor patrimonial da companhia, de R$ 5.616, constitui a melhor estimativa do valor justo da participação na data-base da avaliação. Com base nesse valor e na participação de 42,34% detida pela Classe na companhia, o investimento foi mensurado pelo valor justo de R$ 2.379, correspondente à participação da Classe na investida.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas em razão da observância pela Administradora e pela Gestora de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados da Classe e os cotistas.

Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos de seu regulamento.

Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição da Classe em relação ao risco de tais companhias investidas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados aa Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados aa Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 264.650 e R$ 246.618, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	(73)	(0,03)	(1)	(0,00)
Consultoria jurídica	(18)	(0,01)	(5)	(0,00)
Performance	(175)	(0,07)	(948)	(0,38)
Taxa de administração	(876)	(0,33)	(135)	(0,05)
Taxa de gestão	(438)	(0,17)	(98)	(0,04)
Despesas de controladoria	(81)	(0,03)	(112)	(0,05)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(0,01)	(36)	(0,01)
Taxa Anbima	(4)	(0,00)	(3)	(0,00)
Despesas diversas	(46)	(0,02)	-	-
Total	**(1.740)**	**(0,66)**	**(1.338)**	**(0,54)**

9. Classes de cotas da Classe

O patrimônio da Classe é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota nº 12.

10. Valor patrimonial da Cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 31 de março de 2026 é de R$ 1.392,1507 (R$ 1.044,4781 em 2025).

11. Evolução do valor da Cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	264.941	1.392,1507	33,29
Exercício findo em 31 de março de 2025	246.618	1.044,4781	(17,03)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissões

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta, conforme prazo estabelecido no Suplemento referente a cada emissão de Cotas. As Cotas que não forem subscritas nos termos deste artigo serão canceladas pelo Administrador.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais), podendo iniciar suas atividades e realizar investimentos nas Sociedades Alvo mediante a subscrição do número de Cotas que corresponda ao referido valor de patrimônio inicial mínimo.

O patrimônio total previsto para a Classe é de R$ 500.000 (quinhentos milhões de reais).

Emissões de novas Cotas poderão ser realizadas mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral, observados o quórum de deliberação em Assembleia Geral.

Preço de Emissão das Cotas que venham a ser emitidas pela Classe constará do respectivo Suplemento e corresponderá ao valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas Cotas na proporção da respectiva participação no Patrimônio Líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos Compromissos de Investimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 30.200, representadas por 29.948,3626 novas cotas (R$25.350, representadas por 25.350,0000 novas cotas em 2025).

b) Inadimplemento

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar aa Classe, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do Cotista Inadimplente e as perdas e danos sofridas pela Classe, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais, pagamento de amortização de Cotas em igualdade de condições com os demais Cotistas titulares de Cotas e exercício do direito de preferência para a aquisição de Cotas, nos termos deste Regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

Adicionalmente ao quanto disposto acima, a exclusivo critério do Gestor, e observados os termos e condições deste Regulamento quanto a transferência de Cotas, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo Cotista Inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das Cotas do Cotista Inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido Cotista Inadimplente para com a Classe. Nesse sentido, os Cotistas assinarão em conjunto com o Compromisso de Investimento, uma carta mandato, outorgando poderes irrevogáveis, irretratáveis e pelo prazo de duração da Classe, para que o Gestor possa em nome de cada Cotista, conforme o caso, efetivar a venda de Cotas.

Caso o Cotista Inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos e não tenha ocorrido a hipótese acima, tal Cotista Inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos da Classe, a título de amortização de suas Cotas, aos seus direitos políticos e ao seu direito de preferência para a aquisição de Cotas, conforme previsto no Regulamento.

Caso a Classe realize amortização ou resgate de Cotas em período em que um Cotista esteja qualificado como Cotista Inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao Cotista Inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do Cotista Inadimplente perante a Classe. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao Cotista Inadimplente a título de amortização ou resgate de suas Cotas.

c) Resgate e amortização das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Sociedades Investidas integrantes da carteira da Classe, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas integrantes da carteira da Classe, serão destinados à Amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

I. o Gestor poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, na forma deste Regulamento;
II. os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos da Classe que sejam possíveis de serem provisionados;
III. qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na Classe; e
IV. todas as Amortizações que a Classe venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

Sem prejuízo das demais disposições do Regulamento, mediante deliberação Assembleia Geral de Cotistas, o Gestor poderá amortizar Cotas com ativos da Classe.

Não ocorreram amortizações para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de Gestão, Administração, Custódia e Tesouraria

a) A Classe é administrado pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, 21º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 , instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019.
b) A Classe é gerida pela Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.480.662/0001-09, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Professor Atílio Innocenti,

nº 474, Cj 102, Itaim Bibi, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 12.939, de 12 de abril de 2013 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhia de capital aberto estão custodiadas na B3 S.A., as cotas dos Fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas no Banco Daycoval S.A., as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras e as cotas dos fundos de investimento offshore estão custodiadas nos respectivos *Register Transfer Agents*.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária da Classe, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente a 0,12% (zero vírgula doze por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$10 (dez mil reais).

Pela prestação dos serviços de gestão da Classe, a Classe pagará ao Gestor a Taxa de Gestão, equivalente a R$ 8,125 (oito mil cento e vinte e cinco reais).

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início da Classe.

Os valores mensais mínimos previstos nos artigos acima serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início da Classe, pela variação acumulada do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão compreendem as taxas de administração e de gestão das classes cujas cotas venham a ser adquiridas pela Classe, de acordo com a política de investimento descrita no presente Anexo. Para fins do Artigo 17 do Regulamento, não serão

consideradas as aplicações realizadas pela Classe em cotas que sejam (a) admitidas à negociação em mercado organizado; e (b) emitidas por fundos de investimento geridos por partes não relacionadas ao Gestor.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 876 (R$ 135 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 438 (R$ 98 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

A Classe possui previsão de cobrança de taxa de performance, nos termos de seu Regulamento, a ser paga ao Gestor com base na rentabilidade obtida em cada investimento individualmente, e não sobre a carteira consolidada.

A taxa de performance padrão corresponde a 20% sobre os ganhos que excederem o Parâmetro de Referência, observada a devolução integral do capital investido ajustado por tal parâmetro.

Alternativamente, poderá ser aplicada uma taxa de performance eletiva, sujeita à aprovação em Assembleia Geral, com percentuais regressivos de 14%, 17% ou 20%, conforme o nível de retorno obtido em relação ao Parâmetro de Referência.

O pagamento da taxa é devido apenas após o recebimento, pela Classe, dos valores excedentes em relação ao capital investido corrigido, e é apurada individualmente por ativo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve despesa de taxa de *performance* de R$ 175 (R$ 948 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "*Performance*" na demonstração do resultado.

c) Taxa de custódia

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a Taxa de Custódia correspondente a 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 4 (quatro mil reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe à base de 1/252 (duzentos e

cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve despesa de taxa de custódia de R$ 81 (R$ 112 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo Auditor Independente da Classe, relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2025, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administradora e custodiante, no montante de R$ 35 e R$ 9, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., Gestora, no montante de R$ 16. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa

nº 15.

21. Eventos Subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo